

## DECRETO N°. 110 DE 01 DE JUNHO DE 2010

*Abre crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG,** no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 566.500,00** (**Quinhentos e sessenta e seis reais**), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
07	Secretaria Municipal de Obras	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.153	Manutenção da Divisão de Projetos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
07	Secretaria Municipal de Obras	
00		
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana/Rural	
0011	Urbanismo	
00		
1.029	Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	75.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
08	Secretaria Municipal de Educação	
00		
12	Educação	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.036	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação	

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04	Fundação Cultural do Munic. de Itapagipe	
04	Fundação Cultural do Munic. de Itapagipe	
04	Fundação Cultural do Município de Itapagipe	
00		
13	Cultura	
392	Difusão cultural	
0023	Difusão Cultural	
00		
2.124	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	15.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
08	Secretaria Municipal de Educação	
00		
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0045	Transporte de Alunos	
00		
2.040	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
3.1.90.11.04.00	Venc. e Vantagens fixas-Pessoal Civil-INSS-40%	6.500,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
10	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
00		
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.063	Manutenção das Ativ. de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	9.500,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	82.000,00

02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
09	Secretaria Municipal de Saúde			
00				
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
0027	Vigilância Sanitária			
00				
2.118	Manutenção das Ativ. da Vigilância Sanitária			
3.1.90.11.02.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (IPREVI)	2.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
05	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
00				
04	Administração			
122	Administração Geral			
0005	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
00				
2.133	Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	9.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
05	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
00				
04	Administração			
122	Administração Geral			
0005	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
00				
2.133	Manutenção das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
05	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
00				
04	Administração			
122	Administração Geral			
0123	Administração Geral			
00				
2.134	Manutenção das Ativ. Div. Adm. Elaboração Legislativa			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			

10	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
00		
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0028	Fundo de Assistência Social	
00		
2.002	Melhoria de Recursos Técnicos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0057	Previdência Social - IPREVI	
00		
2.003	Obrigações Patronais ao - IPREVI	
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais - Despesa Intra-IPREVI	19.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
07	Secretaria Municipal de Obras	
00		
04	Administração	
452	Serviços Urbanos	
0011	Urbanismo	
00		
2.090	Manutenção das Ativ. Limpeza Urbana	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	2.300,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0026	Vigilância Epidemiológica	
00		
2.127	Manutenção das Atividades do Setor	
3.1.90.11.02.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (IPREVI)	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		

10	Saúde			
122	Administração Geral			
0123	Administração Geral			
00				
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico			
3.1.90.11.02.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (IPREVI)	129.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
13	Secretaria Municipal Desenv. do Agro Negócio			
00				
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
0032	Desenvolvimento do Agronegócio			
00				
2.005	Manutenção das Ativ. Sec. Desenv. Agronegócio			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
05	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
00				
04	Administração			
122	Administração Geral			
0005	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
00				
2.133	Manutenção das Atividades Administrativas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
07	Secretaria Municipal de Obras			
00				
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
0013	Rural			
00				
2.084	Manutenção das Atividades do Dep. Serv. Rurais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
02	EXECUTIVO			
01	Prefeitura Municipal			
07	Secretaria Municipal de Obras			
00				
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana/Rural			

0011	Urbanismo		
00			
2.089	Manutenção das Ativ. Infra Estrutura Urbana		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
08	Secretaria Municipal de Educação		
00			
12	Educação		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			
2.036	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.06.00	Venc. e Vantagens fixas-Pessoal Civil-IPREVI-40%	24.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
08	Secretaria Municipal de Educação		
00			
12	Educação		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			
2.036	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.05.00	INSS - 40%	3.300,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
08	Secretaria Municipal de Educação		
00			
12	Educação		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			
2.036	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			

2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
17	Secretaria Municipal de Turismo	
00		
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0010	Preservação e Conservação Ambiental	
00		
2.074	Manutenção das Ativ. de Preservação Ambiental	
3.1.90.11.01.00	Vencimentos	3.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
08	Secretaria Municipal de Educação	
12	Fundeb	
12	Educação	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0057	Previdência Social - IPREVI	
00		
2.003	Obrigações Patronais ao - IPREVI	
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais - Despesa Intra-IPREVI	14.200,00

**TOTAL: R\$ 566.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0123	Administração Geral	
00		
1.140	Construção de Casa de Apoio em Barretos	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
08	Secretaria Municipal de Educação	
00		
12	Educação	

365	Educação Infantil		
0054	Edificações Públicas		
00			
1.019	Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		18.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0024	Saúde para Todos		
00			
2.053	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico - PSF-PACS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
14	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
00			
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0010	Preservação e Conservação Ambiental		
00			
2.074	Manutenção das Ativ. de Preservação Ambiental		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		4.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
16	Secretaria Municipal de Cultura		
00			
13	Cultura		
392	Difusão cultural		
0023	Difusão Cultural		
00			
2.050	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		50.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
08	Secretaria Municipal de Educação		
00			
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0016	Fundeb		

00			
2.120	Demais Despesas com o FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0024	Saúde para Todos		
00			
2.054	Vencimentos e Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	100.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0024	Saúde para Todos		
00			
2.055	Manutenção do Atendimento Odontológico		
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (INSS)	9.000,00	
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0024	Saúde para Todos		
00			
2.127	Manutenção das Atividades do Setor		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
11	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
00		
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0030	Desporto e Lazer	
00		
2.044	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11.02.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (IPREVI)	14.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
08	Secretaria Municipal de Educação	
12	Fundeb	
12	Educação	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0057	Previdência Social - IPREVI	
00		
2.003	Obrigações Patronais ao - IPREVI	
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais - Despesa Intra-IPREVI	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0057	Previdência Social - IPREVI	
00		
2.003	Obrigações Patronais ao - IPREVI	
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais - Despesa Intra-IPREVI	18.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
11	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
00		
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0030	Desporto e Lazer	
00		
2.044	Manutenção das Atividades Desportivas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
13	Secretaria Municipal Desenv.do Agro Negócio		
00			
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
0032	Desenvolvimento do Agronegócio		
00			
2.005	Manutenção das Ativ. Sec. Desenv. Agronegócio		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
16	Secretaria Municipal de Cultura		
00			
13	Cultura		
392	Difusão cultural		
0023	Difusão Cultural		
00			
1.012	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		4.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
09	Secretaria Municipal de Saúde		
00			
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0123	Administração Geral		
00			
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico		
3.3.90.30.01.00	Material de Consumo/Medicamentos		150.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		
08	Secretaria Municipal de Educação		
00			
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0016	Fundeb		
00			
2.120	Demais Despesas com o FUNDEB		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
02	EXECUTIVO		
01	Prefeitura Municipal		

09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico	
3.3.90.39.02.00	Energia Elétrica	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
122	Administração Geral	
0123	Administração Geral	
00		
2.056	Manutenção das Ativ. do Atendimento Médico	
3.3.90.39.04.00	Telefone	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
00		
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0123	Administração Geral	
00		
1.140	Construção de Casa de Apoio em Barretos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
13	Secretaria Municipal Desenv. do Agro Negócio	
00		
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0032	Desenvolvimento do Agronegócio	
00		
2.005	Manutenção das Ativ. Sec. Desenv. Agronegócio	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal	
09	Secretaria Municipal de Saúde	
08	Fundo Municipal de Saúde	

10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
0026	Vigilância Epidemiológica		
00			
2.127	Manutenção das Atividades do Setor		
3.1.90.13.02.00	INSS		20.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 566.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe/MG, 01 de junho de 2010.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**ROSILENE CARNEIRO DA COSTA**  
**Secretária Municipal de Fazenda**